CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 035/18
Rec. 28.03.18

Sessão Realizada
Em 4/04
Proposição
☐ Aprovada ☐ Maioria
☐ Retirada ☐ Unanimidade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

PROJETO RETIRADO POR INCONSTITUCIONALIDADE. -VICIO DE INICIATIVA.
Bel. Carlos Augusto Alves Sabbado
Diretor da Secretaria

Altera o anexo I da Lei nº 3.979 de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de São Sebastião do Caí para o período de 2018 a 2021.

Art. 1º Fica alterada a redação do anexo I da Lei nº 3.979 de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de São Sebastião do Caí para o período de 2018 a 2021, para a seguinte:

"ANEXO I

01- PODER LEGISLATIVO

01.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
OBJETIVO - Dotar a Câmara de móveis e equipamentos para melhorar as suas condições de trabalho.

01.02 - Custeio Operacional do Poder Legislativo.
OBJETIVO: Proporcionar condições financeiras ao Poder Legislativo, de atender suas funções, desde abertura de concurso público, contratações, pagamento de pessoal, inclusive 13º subsídio de Vereador, material e serviços.

01.03 - Divulgação Oficial.
OBJETIVO: Promover a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo, de interesse dos munícipes, celebrando convênios, por tempo determinado, com mais de um meio de comunicação social em circulação no município, visando a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo.

01.04 - Recepções e Homenagens a Autoridades.
OBJETIVO: Promover recepções e/ou homenagens a autoridades em visita ao Município e homenagens póstumas às pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, nos termos do Decreto Legislativo 02/93.

01.05 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal.
OBJETIVO: Elaboração de projeto e início de construção para instalar a Câmara Municipal adequadamente, melhorando as suas condições de funcionamento, principalmente quanto às instalações do Plenário e das Comissões.

CÂMARA
02102
SÃ. ..LBAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa incluir o pagamento de 13º subsídio aos Vereadores no Plano Plurianual, uma vez pacificada nos Tribunais Superiores a sua percepção, para que nas diretrizes e orçamento de 2019 seja incluída a previsão orçamentária de modo a poder efetivamente realizar o pagamento no exercício de 2019.

São Sebastião do Caí, 26 de março de 2018.

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Presidente

Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Vice-Presidente

Ver. ANASTÁCIO DA SILVA
1º Secretário

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net